ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 4.766, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Regulamentação do Inciso II do artigo 3º da Lei Federal n.º 12.468/2011 que dispõe sobre as atividades de taxistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Legislação em vigor e com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 9.503, de 27 de setembro de 1997 e no artigo 24, inciso II da Lei Municipal Complementar n.º 037, de 19 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de regulamentação da atividade profissional de taxista no âmbito deste Município;

Considerando que o inciso II do artigo 3º da Lei Federal n.º 12.468/2016, estabelece a obrigatoriedade de que o profissional taxista, para o pleno exercício de suas funções possua curso de ralações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos;

Considerando que os cursos devem ser aplicados por entidade reconhecida pelo órgão autorizativo;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para a implementação das obrigatoriedades previstas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o taxista, permissionário ou auxiliar, que ingressarem na atividade regulamentada pela Lei n.º 12.468/2016, a partir da publicação deste Decreto, ficam obrigados a apresentar no ato do requerimento de inscrição nos cadastros municipais, cópia do certificado de habilitação nos cursos indicados no inciso II do artigo 3º da mencionada Lei.

Art. 2º - Os demais taxistas já cadastrados, também a partir da publicação deste Decreto, terão um prazo de 90 (noventa) dias para promover a apresentação dos certificados, com vistas a sua adequação a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 21 de setembro de 2016.

Claudio Valente Viana

Prefeito Municipal

Hélio de Carvalho Araújo

Secretário Municipal de Transportes e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/09/2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 Bim nº 397
Rubrica
Fat. 01/2450